

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE GOIÁS**  
**Gabinete da Prefeita**

---

**DECRETO N° 14 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial deste Município de Goiás-Go., em 18/02/13.  
Secretaria de Administração

Designa membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Administração Municipal, para os fins do art. 3º, da Lei n° 009, de 15 de junho de 2011, e do art. 3º, da Lei n° 013, de 27 de março de 2012.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto no art. 3º, § 3º, inciso II, da Lei n° 169, de 09 de novembro de 1995, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Goiás e dá outras providências", bem como no art. 3º, da Lei n° 009, de 15 de junho de 2011, que "Dispõe sobre a contratação temporária para atendimento de situação de excepcional interesse público, disciplina tais contratações e dá outras providências" e do art. 3º, da Lei n° 013, de 27 de março de 2012, que "Dispõe sobre a contratação temporária para atendimento de situação de excepcional interesse público, disciplina tais contratações e dá outras providências", e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de contratar pessoal para os cargos vinculados aos Programas Sociais indicados nas referidas leis municipais, fundamentada na necessidade de excepcional interesse público,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados, no âmbito da Administração Municipal, para os fins art. 3º, da Lei n° 009, de 15 de junho de 2011, que "Dispõe sobre a contratação temporária para atendimento de situação de excepcional interesse público, disciplina tais contratações e dá outras providências", e do art. 3º, da Lei n° 013, de 27 de março de 2012, que "Dispõe sobre a contratação temporária para atendimento de situação de excepcional interesse público, disciplina tais contratações e dá outras providências", para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE GOIÁS**  
**Gabinete da Prefeita**

---

I - Titulares:

- a) Cinthia Mara Silva Peixoto - Presidente;
- b) Lívio Ferreira da Silva Filho;
- c) Edna Tereza da Silva Passos.

II - Suplentes:

- a) Antônio Ribeiro da Costa Neto;
- b) Suelene de Araújo Bessa Santa Cruz;
- c) Welton da Silva Lino.

**Art. 2º** Caberá, à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, oferecer o apoio administrativo necessário aos trabalhos desta Comissão.

**Parágrafo único.** Serão considerados de relevante interesse público e terão preferência sobre outras atribuições pertinentes aos servidores aqui designados, os serviços incumbidos a esta Comissão, não cabendo remuneração especial aos seus membros.

**Art. 3º** Os prazos dos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão serão fixados em Edital a ser expedido pela Secretária Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 27 de fevereiro de 2013.**



**Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita